RESOLUÇÃO Nº. 07, de 25 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a reunião de posse do CMS, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 06, e

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. Lei nº 8.142/1990 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do CMS, para o exercício de 2026.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quartas-feiras de cada mês, que recairão nas datas: 11/03, 08/04, 13/05, 10/06, 08/07, 12/08, 09/09, 14/10, 11/11 e 09/12, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 18 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE CORREA SCHAPHAUSER
Data: 19/03/2026 09:22:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Correa Schaphauser - PRESIDENTE DO CMS.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselho.saude@cacador.sc.gov.br
Telefone: 2040-6120 e Whatsapp: (49) 99168-8816